



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE PIRANHAS

Valor: R\$ 130.382,33
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 25/06/2025 11:53:18

PROCESSO: 5109480-47.2017.8.09.0051

MANDADO: 4007039

PROMOVENTE: SELES PEREIRA NETO

PROMOVIDO: SIRLON ANTONIO DA SILVA,

DESTINATÁRIO: SIRLON ANTONIO DA SILVA, 548.281.471-87, Fazenda das Pedras, 00, ARENÓPOLIS

DATAS DAS DILIGÊNCIAS: 15 E 19/12/2024

HORÁRIOS: 16:30 E 10:15, RESPECTIVAMENTE

QUANTIDADE DILIGÊNCIAS: 02

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao mandado 4007039, diligenciei no endereço constante dos autos Fazenda Pedras, onde, após prévia vistoria, procedi à sua avaliação conforme laudo em anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Piranhas, 19 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA

Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Comarca de GOIÂNIA

AVENIDA OLINDA, , Esquina com Rua PL-03, Qd. G, Lt. 04, PARK LOZANDES, GOIÂNIA-Goiás,
74884120, Goiânia - 3ª UPJ Varas Cíveis: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª (62)3018-6696 cartcv10goiania@tjgo.jus.br
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 12h às 18h

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Mandado.....: 4007039
Processo.....: 5109480-47.2017.8.09.0051
Classe: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título
Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
Juiz(a).....: LUCIANA MONTEIRO AMARAL
Promovente.....: SELES PEREIRA NETO
Promovido(a).....: SIRLON ANTONIO DA SILVA
Valor da causa.....: 130.382,33
Valor exequendo..:

Código de acesso: Para consultar o seu processo, acesse o site <https://projudi.tjgo.jus.br>, clique na imagem correspondente a uma lupa no canto superior direito, clique na opção "Consulta processo por código", insira o número do processo e digite o seguinte código de acesso: **d@*w*rf*mmj@jkb7d**

Promovido(a): SIRLON ANTONIO DA SILVA 548.281.471-87
Endereço : Fazenda das Pedras ARENÓPOLIS PIRANHAS GO

O(A) Juiz(a) de Direito LUCIANA MONTEIRO AMARAL, da(o) Goiânia - 3ª UPJ Varas Cíveis: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª ORDENA ao(à) Oficial(a) de Justiça que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda conforme indicado abaixo:

PROCEDA A AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns): Imóvel Rural de propriedade do executado, registrado sob o número de matrícula 1865, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Testamentos e Tabelionato de Notas da Comarca de Piranhas no Distrito Judiciário de Arenópolis, ou seja, uma parte de terra, na Fazenda das Pedras, com a área total de vinte e cinco alqueires ou 121,00 hectares, de campos e culturas desmembrada de uma área maior de 42 alqueires.

DECISÃO

Ante o interesse do exequente na alienação do imóvel penhorado nos autos e considerando a data da última avaliação (19/02/2021), expeça-se mandado/carta precatória de avaliação do imóvel matriculado sob

15/12/2024 ÀS 16:30
19/12/2024 ÀS 10:15
CONSULTAS A CORRETORES

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/12/2024 16:26:08
Assinado por LAILA PEREIRA GARCIA MOREIRA 2 L 653

Valor: R\$ 130.382,33
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª
Us. Valor: R\$ 130.382,33
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª
Usuário: ANTONIO JOSE PEREIRA - Data: 11/12/2024 16:42:13

Valor: R\$ 130.382,33
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: ANTONIO JOSE PEREIRA - Data: 11/12/2024 16:42:13

n.º 1.865, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Arenópolis/GO.

Em seguida, intem-se as partes para manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias.

Após, volvam os autos conclusos para análise do pedido de alienação.

I. Cumpra-se.

Goiânia, datada e assinada digitalmente.

Giuliano Moraes Alberici
Juiz de Direito em auxílio

GOIÂNIA, 11 de dezembro de 2024.

LAILA PEREIRA GARCIA MOREIRA
Analista Judiciário

LUCIANA MONTEIRO AMARAL
Juiz(a) de Direito

Cliente:

Data: ---/---/--- Horário:

- () Mandado Cível com gratuidade da justiça (GJ)
- () Mandado Cível sob ordem de serviço (OS)
- () Mandado com isenção de custas (SC)
- (X) Mandado Cível com locomoções recolhidas (CC)

"É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil" Canal de comunicação para proteção de crianças e adolescentes - Disque 100 (Art. 2º, Recomendação CNJ nº 111/2021)

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº: 5109480-47.2017.8.09.0051
NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
PROMOVENTE: SALES PEREIRA NETO
PROMOVIDO: SIRLON ANTÔNIO DA SILVA
MANDADO Nº: 4007039

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (15/12/2024), em cumprimento ao R. mandado do MM. Juiz de Direito da Comarca Goiânia (Carta Precatória), Estado de Goiás, extraído do Processo em epígrafe, promovido por SALES PEREIRA NETO, em face de SIRLON ANTÔNIO DA SILVA, após as formalidades legais, procedi à vistoria e hoje, 19/12/2024, à AVALIAÇÃO do bem a seguir descrito:

Uma parte de terras, na Fazenda Pedras, com área total de 25 (vinte e cinco) alqueires, de campos e culturas, desmembrada de uma área de 42 (quarenta e dois) alqueires, com divisas e confrontações constantes da matrícula 1865, registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de notas da Comarca de Piranhas no Distrito Judiciário de Arenópolis-GO.

LOCALIZAÇÃO:

A Fazenda localiza-se a aproximadamente 16 km do Centro Urbano de Arenópolis, cujo acesso se dá pela GO-060 rumo a Iporá e, a aproximadamente 6 km converte-se à direita, passando pela Fazenda Toca do Garrote. Posteriormente, nos currais da Fazenda de César de Tal, converte-se à esquerda, segue em frente, passando pela Fazenda do Sr. Itacarambi e continua até o destino final.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

O imóvel, com mais ou menos 15 alqueires formado em capim, predominantemente andropogon e braquiário (com 12 divisões de pastos), tem relevo acidentado e solo rochoso, vocacionado apenas para a pecuária. Há, na propriedade, algumas pequenas barragens para captar água pluvial (duas das quais tem traíras e tilápias), mas não possui curso de água corrente. Compõe a sede uma casa modesta de alvenaria e um pequeno curral. Logo ao adentrar à fazenda, há um pequeno mandiocal e nas proximidades da casa, existem um bananal de aproximadamente meio alqueire e mais ou menos outro tanto ocupado com canaviais.

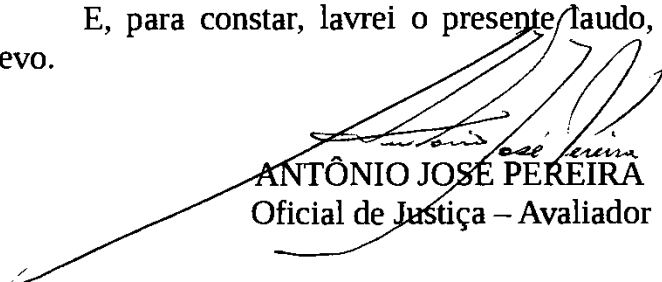
AVALIAÇÃO

Depois de consultar mais de um corretor de imóveis da região avalio a propriedade a R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais) por unidade de alqueire, o que resulta em 2.000.000,00 (dois milhões de Reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

E, para constar, lavrei o presente laudo, que lido e achado conforme, subscrevo.

Piranhas, 19/12/2024.


ANTÔNIO JOSE PEREIRA
Oficial de Justiça – Avaliador